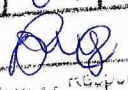




CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Publicado no Mural da Câmara

09/02/24


Assinatura responsável

PORTARIA Nº 02/2024.

**INSITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 E 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando que a comemoração de Carnaval ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2024;

Considerando as comemorações religiosas de quarta-feira de cinzas, neste ano comemorado no dia 14 de fevereiro.

RESOLVE

Art.1º - Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 12 e 14 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, período de comemoração tradicional do Carnaval no Brasil, bem como das comemorações religiosas da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 09 de fevereiro de 2024.



ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES